



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI 805

DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
(PRAINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Herbert de Souza, a então conhecida Rua da Brita, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1997.

Em esta data, mediante
de cópias na portaria
MUNICIPAL.

29 / 10 / 97

João Soares
Ass. Adm.

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal
Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/

29 10 1997
35797
João Soares